



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 472/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **JULIÃO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JULIÃO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 4.746.093-0, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 425/2006, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 22 de abril de 2009 a 21 de julho de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / abril / 20 09
DE N.º 8561
UMUARAMA, 23 / abril / 20 09
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO